



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PROVIMENTO CONJUNTO Nº 07/2020-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a prorrogação para o dia 14 de junho de 2020 dos prazos de vigência do Provimento Conjunto nº 004/2020-CJRMB/CJCI, de 23 de março de 2020, e do Provimento Conjunto nº 005/2020-CJRMB/CJCI, de 29 de abril de 2020, ambos prorrogados pelo Provimento Conjunto nº 006/2020-CJRMB/CJCI, de 14 de maio de 2020, e que poderão ser ampliados ou reduzidos por ato das Corregedorias de Justiça do Estado do Pará, caso necessário.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a definição como pandemia da COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da infecção de grande número de pessoas em países distintos;

**CONSIDERANDO** as cautelas a serem adotadas em relação aos prepostos e colaboradores sujeitos a maior risco decorrente da infecção pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas complementares para evitar a elevação drástica da demanda pelos serviços de saúde, públicos ou privados;

**CONSIDERANDO** que os serviços extrajudiciais de notas e de registro são essenciais para o exercício de determinados direitos fundamentais, para a circulação da propriedade e para a obtenção de crédito com garantia real;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CONSIDERANDO** o disposto na Recomendação nº 45/2020 e no Provimento nº 91/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça, prorrogados pelo Provimento nº 96/2020-CNJ e Provimento nº 101/2020-CNJ, bem como da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 729, de 5 de maio de 2020, do Governo do Estado do Pará, republicado em 23 de maio de 2020, em virtude de complementações adicionais, mantém instituídas, para adesão dos municípios, as regras de a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do coronavírus COVID-19, impondo medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas, condições que se mantêm no município de Santarém/PA;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 777, de 23 de maio de 2020, do Governo do Estado do Pará, que “Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto nº 609, de 20 de março de 2020”;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta nº 013/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 25 de maio de 2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Ficam prorrogados para o dia 14 de junho de 2020 os prazos de vigência dos Provimentos Conjuntos nº 04/2020, de 23 de março de 2020 e Provimento Conjunto nº 005/2020-CJRMB/CJCI, de 29 de abril de 2020, ambos prorrogados pelo Provimento Conjunto nº 006/2020-CJRMB/CJCI, de 14 de maio de 2020, que poderão ser ampliados ou reduzidos por ato destas Corregedorias, caso necessário.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Belém/PA, 29 de maio de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES e DIRACY NUNES ALVES.  
Documento Nº: 2500841.15641382-2441 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202013766